



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO N° 078, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a antecipação do Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2025, dia nacional do servidor público, para o dia 27 de outubro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, SR. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

CONSIDERANDO o Ponto Facultativo Nacional do dia 28 de outubro, Dia Nacional do Servidor Público;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica antecipado, para 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro.

**Art. 2º** - No dia 28 de Outubro mantem-se os trabalhos em horário e expediente normais.

**Art. 3º** - Ficam excluídos os servidores que trabalham em regime de plantões, bem como, os que estejam em serviço de urgência, emergência, vigilância, saúde, segurança, limpeza e coleta de resíduos e lixo, respeitadas as escalas de trabalho.

**Art. 4º** - O não cumprimento deste DECRETO acarretará em penas previstas em Lei.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 20 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
**Prefeito**